

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1478 • sexta-feira, 27 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 589, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o candidato **JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria “P” nº. 518, de 5 de julho de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação - função: Professor de Artes, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme CI nº. 487/2018 SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 33614/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 590, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que houve nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação, objeto do Edital 01/2018, publicado em 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº. 15 do Supremo Tribunal Federal determina que deve haver rigorosa observação da ordem de classificação no concurso público, ensejando-se inclusive o direito subjetivo à nomeação de candidato preterido;

CONSIDERANDO que o edital do concurso, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, obriga tanto a Administração Pública quanto o candidato as suas determinações;

CONSIDERANDO que, embora omissis quanto a possibilidade de deslocamento, a pedido, de candidato aprovado para a última posição do certame, tal fato não ocasionará prejuízo à Administração Pública e tampouco prejuízo aos candidatos aprovados, tendo em vista que a ordem de nomeação será respeitada, sem violação assim ao princípio do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Profissional de Educação - função: Professor de Artes, nomeada pela Portaria “P” nº. 518, de 05 de julho de 2018, a candidata **DANIELLE DE SOUZA BAIANO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 32149/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 591, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que houve nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação, objeto do Edital 01/2018, publicado em 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº. 15 do Supremo Tribunal Federal determina que deve haver rigorosa observação da ordem de classificação no concurso público, ensejando-se inclusive o direito subjetivo à nomeação de candidato preterido;

CONSIDERANDO que o edital do concurso, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, obriga tanto a Administração Pública quanto o candidato as suas determinações;

CONSIDERANDO que, embora omissis quanto a possibilidade de deslocamento, a pedido, de candidato aprovado para a última posição do certame, tal fato não ocasionará prejuízo à Administração Pública e tampouco prejuízo aos candidatos aprovados, tendo em vista que a ordem de nomeação será respeitada, sem violação assim ao princípio do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Profissional de Educação - função: Professor de Educação Física, nomeada pela Portaria “P” nº. 518, de 05 de julho de 2018, a candidata **EVELINE DE ASSIS MELO ARAÚJO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 31424/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 592, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que houve nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação, objeto do Edital 01/2018, publicado em 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº. 15 do Supremo Tribunal Federal determina que deve haver rigorosa observação da ordem de classificação no concurso público, ensejando-se inclusive o direito subjetivo à nomeação de candidato preterido;

CONSIDERANDO que o edital do concurso, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, obriga tanto a Administração

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5

Pública quanto o candidato as suas determinações;

CONSIDERANDO que, embora omissis quanto a possibilidade de deslocamento, a pedido, de candidato aprovado para a última posição do certame, tal fato não ocasionará prejuízo à Administração Pública e tampouco prejuízo aos candidatos aprovados, tendo em vista que a ordem de nomeação será respeitada, sem violação assim ao princípio do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Profissional de Educação - função: Professor de Educação Infantil - Pessoa com deficiência, nomeada pela Portaria “P” nº. 518, de 05 de julho de 2018, a candidata **LUNAIR AMORIM MESSIAS**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 31714/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 593, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 594, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite n.º 12/2018 - Processo Administrativo nº 22353/2018. Órgão: Câmara Municipal de Corumbá. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçada e instalação de grelhas para drenagem na Creche Municipal Inocência Cambará, no Município de Corumbá/MS, no Município de Corumbá/MS, da qual foi declarado deserto o certame, em virtude de não acudirem interessados.
Corumbá / MS, 20 de Julho de 2018.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2018

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações - GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 08/2018, Processo n.º 9496/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está suspensa em virtude da adequação de Planilha. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 26 de Julho de 2018.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1476 de 25/07/2018, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Homologação/ Adjudicação, do Processo nº 8.593/2018 Concorrência nº 07/2018.

Onde se lê: (Corumbá/MS, 23 de junho de 2.018).

Leia-se: (Corumbá/MS, 23 de Julho de 2.018).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 075/2018 - Processo nº 20.371/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, participantes em eventos de interesse do município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 030/2018

ORGÃO: Agência Municipal Portuária - AGEMP.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos em forma de material permanente. A Agência Municipal Portuária - AGEMP, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 030/2018 - Processo Administrativo nº 4.980/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.647 de 03/05/2018 pág. 46 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.420 de 03/05/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: José Antonio Assad e Faria - Diretor Presidente da Agência Municipal Portuária.

Corumbá-MS, 26 de Julho de 2.018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 074/2018- Processo nº 20.948/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de Micro Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 143.570,00, item 02 no valor total de R\$ 15.400,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 32.000,00.

CORUMBÁ /MS 26 de Julho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 052/2018- Processo nº 8.080/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) EF GRAFFITEC EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.069.066/0001-05, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 12.000,00, item 02 no valor total de R\$ 3.168,00, item 04 no valor total de R\$ 9.440,00, item 05 no valor total de R\$ 269.280,00, item 06 no valor total de R\$ 9.708,00, item 07 no valor total de R\$ 5.272,00, item 09 no valor total de R\$ 1.548,00, item 10 no valor total de R\$ 660,00, item 11 no valor total de R\$ 19.200,00, item 12 no valor total de R\$ 15.760,00, item 13 no valor total de R\$ 7.880,00, 2) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 59.760,00, item 08 no valor total de R\$ 47.880,00.

CORUMBÁ /MS 26 de Julho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 27 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FRANCISCO KISHIRO SAKAGUTI	007.687.741-87	9063/00097/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 27/07/2018

Data de desafixação: 11/08/2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 27 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE GONCALO DA SILVA	298.154.957-04	9063/00006/2018
DARCI GUILHERME BAZANELLA (ESPÓLIO DE)	050.023.970-34	9063/00107/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 27/07/2018

Data de desafixação: 11/08/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 32506/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Victor Hugo Motta Junior.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/07/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Victor Hugo Motta Junior.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 32498/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Helder de Moura Villela Junior.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Helder de Moura Villela Junior.



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão